PROCESSO 23064.007365/2015-19

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 28/2015

COM DIREITO DE PREFERÊNCIA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

A UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ – CÂMPUS DOIS VIZINHOS, situada na Estrada para Boa Esperança, Km 04, Comunidade de São Cristóvão, Município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº. 75.101.873/0007-85, torna público por meio de seu Pregoeiro, designado pela Portaria n° 139 de 03 de Outubro de 2014, que, fará realizar licitação, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço, na forma da **Lei n.º 10.520/2002,** dos **Decretos n.º 3.555/2000 e n.º 5.450/2005** e, da **Lei Complementar n.º 123/2006,** e, subsidiariamente, da **Lei n.º 8.666/1993** e de outras normas aplicáveis, todas atualizadas, e nas condições do presente edital e seus anexos e, em conformidade com a autorização contida no Processo.

1. DO OBJETO

1.1 **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL**, conforme especificações contidas nos anexos do presente Edital.

2. ENDEREÇO, DATA E HORÁRIO DO CERTAME

2.1 A sessão pública deste Pregão terá início com a divulgação das propostas de preços recebidas, e início da etapa de lances no endereço eletrônico, dia e horário abaixo discriminados:

DATA: 28 de Outubro de 2015
HORÁRIO: 08h30min (Horário de Brasília)
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasgovernamentais.gov.br
UASG: 153991

2.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, nos mesmos horário e endereço eletrônico anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

3. DO CONTEÚDO DO EDITAL

3.1 Integram este Edital para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I	Termo de Referência
ANEXO II	Proposta de Preços – Modelo

4. DO TIPO DE LICITAÇÃO

4.1 Trata-se de licitação do **tipo menor preço**, com base nos valores máximos estabelecidos neste Instrumento, conforme disposto no inciso X, art. 4°, da Lei nº 10.520/2002, inciso V, art. 8º, do Decreto nº 3.555/2000 e § 2º, art. 2º, do Decreto nº 5450/2005.

5. DA IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

5.1 Qualquer pessoa física ou jurídica poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão, até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, mediante petição a ser enviada exclusivamente para o e-mail celiana@utfpr.edu.br, limitado as 13 (treze) horas do último dia para impugnação.

5.2 O Pregoeiro, auxiliado pelo setor técnico competente, decidirá sobre a impugnação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

5.3 Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

5.4 Os pedidos de esclarecimentos devem ser enviados ao Pregoeiro até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente para o e-mail celiana@utfpr.edu.br, limitado as 13 (treze) horas do último dia para tais pedidos.

5.5 As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados serão disponibilizadas no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

6. DO CREDENCIAMENTO E DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1 Poderão participar deste Pregão, as empresas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que estejam credenciadas ou cadastradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposições contidas no art. 3º do Decreto n.º 5.450/2005 e na Instrução Normativa SLTI/MPOG n.º 2/2010.

6.1.1 O credenciamento no SICAF deverá ser realizado no site www.comprasgovernamentais.gov.br, com a solicitação de login e senha pelo interessado, em conformidade com os dispostos no inciso I do artigo 13 do Decreto n.º 5.450/2005 e no §3º do art. 8º da Instrução Normativa SLTI/MPOG n.º 2/2010.

6.2 **Existem alguns** itens dedicados exclusivamente para a participação das microempresas e empresas de pequeno porte na presente licitação.

6.3 Não poderão participar desta licitação as empresas que:

I. não atendam às condições deste Edital e seus anexos;

II. estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a UTFPR; que estejam impedidas de licitar e de contratar com a União; ou, que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;

III. estejam reunidas em consórcio, sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

IV. sejam empresas estrangeiras, sem representação legal no País com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

V. se enquadrem nas vedações previstas no art. 9º da Lei n.º 8.666/1993.

6.4 Como requisito para participação no certame, as licitantes deverão manifestar, em campo próprio do Sistema Eletrônico, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste edital, e preencher as seguintes declarações:

I. cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, se for o caso;
II. cumpre os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências previstas no Edital;
III. inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame;
IV. não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou menor de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º inc. XXXIII, da Constituição Federal; e
V. a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2/2009.

6.4.1 Na ausência de manifestação favorável ao inciso I deste item será considerado que a licitante não se enquadra nos termos da Lei Complementar nº 123/2006.

6.4.2 As declarações preenchidas eletronicamente deverão ser efetuadas somente em campo próprio do Sistema Eletrônico, no momento de elaboração e envio da proposta, as quais poderão ser visualizadas pelo Pregoeiro na fase de habilitação, não havendo necessidade de envio posterior.

6.5 A falsa declaração sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital.

7. DA PROPOSTA DE PREÇOS NO SISTEMA ELETRÔNICO

7.1 A participação nesta licitação dar-se-á por meio de conexão da licitante no site www.comprasgovernamentais.gov.br, mediante digitação de sua senha privativa e subsequente encaminhamento da **proposta de preços com valores totais dos itens, e de acordo com as especificações técnicas do material contidas neste edital e Termo de Referência**, antes do horário limite estabelecido no subitem 2.1 do presente Edital.

7.1.1 O material proposto deve também atender ao Código Brasileiro de Defesa do Consumidor.

7.2 Até a abertura da sessão, as licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

7.3 As licitantes deverão enviar suas propostas mediante o preenchimento dos campos indicados pelo Sistema Eletrônico, tais como:
a) valor total de cada item, e do total do lote se for o caso.
b) marca e modelo.
c) fabricante, descrição detalhada do objeto, indicando, no que for aplicável, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do material no órgão competente quando for o caso.

7.4 As especificações e descrições técnicas do material, de maneira completa e precisa estão descrita no edital e Termo de Referência, sendo que na ocorrência de possíveis diferenças entre estas e as encontradas na relação de itens gerada pelo site www.comprasgovernamentais.gov.br e disponível para o registro das propostas, prevalecerão as primeiras.

7.5 As licitantes serão responsáveis por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo firmes e verdadeiras suas propostas de lances.

7.6 As licitantes deverão acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7.7 A cotação e os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração, seja para mais ou para menos.

7.8 O encaminhamento da proposta implicará na plena aceitação, por parte das licitantes, das condições estabelecidas neste edital e seus anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada no preâmbulo.

8. DOS DOCUMENTOS E CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

8.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no portal www.portaldatransparencia.gov.br/ceis, onde os resultados que impedem as empresas são os **tipos Impedimento e Proibição**; Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, no portal www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php.

8.1.1 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do art. 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.1.2 Constatada a existência de condições que impedem a participação, o Pregoeiro inabilitará esta licitante.

8.2 **Atestado de Capacidade Técnica**, consistindo em declaração ou certidão, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando ter a empresa licitante fornecido material similar ao objeto desta Licitação.

8.3 **Certidão negativa de feitos sobre falência e recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da licitante, em validade ou com data de emissão de no máximo 60 (sessenta) dias anteriores a data de abertura da sessão deste certame.**

8.4 **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT,** última certidão emitida para a licitante, de acordo com o art. 3º da Lei nº 12.440/2011.

8.5 Será verificada pelo Pregoeiro no **Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF**, após a análise e julgamento das Propostas de Preços, a regularidade da licitante classificada como o melhor lance, quanto as certidões negativas de débitos e balanço patrimonial, em todos os níveis de cadastro deste Sistema.

8.6 Caso a licitante não esteja regular no SICAF e comprovar, exclusivamente, mediante apresentação do formulário de Recibo de Solicitação de Serviços – RSS, a entrega da documentação à sua Unidade Cadastradora, no prazo regulamentar, que é até o terceiro dia útil anterior à data prevista para abertura da sessão pública, o Pregoeiro procederá a diligência, na forma estabelecida no §3º do art. 43 da Lei nº 8.666/93.

8.7 A licitante classificada como o menor lance que não estiver cadastrada no SICAF, além do nível de credenciamento exigido pela Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2/2010, deverá apresentar para o Pregoeiro os documentos elencados no Manual do SICAF Fornecedor disponível no site www.comprasgovernamentais.gov.br, abrangendo as seguintes habilitações: Habilitação Jurídica; Regularidade Fiscal Federal (Receita Federal do Brasil – Certidão Conjunta/FGTS e INSS e Certidão Negativa de Débito Trabalhista); Regularidade Fiscal Estadual/Municipal (Receita Estadual/Distrital e Receita Municipal, e Qualificação Econômico-Financeira (Índices Calculados: Solvência Geral, Liquidez Geral e Liquidez Corrente).

8.8 A licitante, cadastrada ou apenas credenciada no SICAF, que apresentar resultado de índices econômicos iguais ou inferiores a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente deverá comprovar que possui um capital mínimo de 10% (dez por cento) do total que tenha sido considerada vencedora, de acordo com os §§ 2º e 3º, do artigo 31, da Lei nº 8.666/93.

8.9 Caso existam documentos com data de validade vencida no SICAF a licitante cadastrada deverá apresentar ao Pregoeiro estes documentos devidamente atualizados.

8.10 As empresas beneficiadas pela Lei Complementar nº 123/2006, cadastradas ou apenas credenciadas no SICAF, por ocasião da participação neste certame licitatório deverão apresentar toda a documentação exigida para habilitação, inclusive para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que apresente alguma restrição.

8.10.1 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada a vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização

da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.10.2 A não-regularização da documentação no prazo previsto no subitem anterior implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, podendo a Administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

8.10.3 Além da declaração preenchida no site www.comprasgovernamentais.gov.br, o Pregoeiro poderá solicitar, a comprovação da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, através de documento hábil da Junta Comercial, ou de Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso, e de acordo com a legislação pertinente.

8.11 Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documento” em substituição aos documentos requeridos no presente Edital.

8.12 Após examinados e julgados os documentos apresentados para efeito de habilitação das licitantes, mediante confronto com as condições deste Edital, serão desqualificados e não aceitos aqueles que não atendam às exigências aqui estabelecidas, ressalvadas apenas aquelas destinadas a sanar evidentes erros materiais, assim julgadas e avaliadas pelo Pregoeiro.

8.13 Será inabilitada a licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9. DA ABERTURA DA SESSÃO E DA FORMULAÇÃO DE LANCES

9.1 A partir do horário-limite estabelecido no item 2, terá início a sessão pública e a etapa de lances desta Licitação.

9.2 As licitantes poderão oferecer lances menores e sucessivos, observado o horário fixado e as regras de sua aceitação.

9.3 Cada licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ela mesma registrado no sistema, sendo desta forma não obrigatório a oferta de lance inferior ao menor dentre todos os já registrados, salvo em tratando-se da licitante detentora deste menor lance da sessão.

9.4 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

9.5 Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas em tempo real, sobre o valor dos menores lances, vedada a identificação da detentora do lance.

9.6 O intervalo entre os lances enviados pela mesma licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos, e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três 03 (três) segundos, conforme o art. 2º da IN SLTI/MPOG nº 03/2011.

9.7 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retomando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

9.8 Quando a desconexão com o sistema persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa e terá reinício somente após a comunicação expressa aos participantes, através de mensagem eletrônica, via chat, do site www.comprasgovernamentais.gov.br, divulgando data e hora para a reabertura da sessão.

9.9 Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às sanções constantes deste edital.

9.10 A cada lance ofertado por item, o sistema atualizará automaticamente o valor global sagrando-se vencedora a empresa que ofertar o menor valor global do item, ou do lote quando for o caso.

9.11 Quando houver lote, o fornecedor obrigatoriamente terá que cotar todos os itens do lote.

9.11.1 O sistema eletrônico fará automaticamente a totalização dos valores cotados para os itens do lote.

9.12 A etapa de lances será finalizada, mediante encaminhamento de aviso do período de iminência pelo Pregoeiro, após o qual transcorrerá ainda, período aleatório de 1(um) a 30(trinta) minutos, determinado exclusivamente pelo sistema eletrônico.

9.13 Em caso de ocorrência de participação de licitante que detenha a condição de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, e não sendo a proposta válida classificada em primeiro lugar de empresa desse porte, serão adotados os seguintes procedimentos:

9.13.1 Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas, empresas de pequeno porte e sociedade cooperativa, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas, empresas de pequeno porte e sociedade cooperativa, sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

9.13.2 Em ocorrendo o empate previsto neste item, proceder-se-á da seguinte forma:
I – a microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo estipulado pelo sistema eletrônico após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão;
II – a microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior ao melhor lance do certame.
III – não ocorrendo a adjudicação em favor da microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, na forma do inciso anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na condição de preferência, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
IV – no caso de equivalência de valores apresentados pelas microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas que se enquadrem na condição de preferência, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta;
V – o disposto neste subitem somente se aplicará quando o melhor lance, ou na sua inexistência a melhor proposta inicial, não tiver sido apresentada por microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

9.14 Quando todos os itens estiverem na situação de "encerrado, cancelado pelo Pregoeiro ou item deserto", o Pregoeiro realizará a aceitação das propostas, através da análise das propostas de melhor lance.

10 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA LICITANTE DETENTORA DO MELHOR LANCE, E A ANÁLISE DO PREGOEIRO

10.1 Concluída a etapa de lances, o Pregoeiro convocará, via “chat”, a licitante detentora do melhor lance para enviar sua proposta de preços e a documentação de habilitação.

10.2 A licitante detentora do melhor lance deverá encaminhar, no prazo máximo de 02 (duas) horas, contadas da convocação do Pregoeiro, a sua proposta atualizada e documentação, conforme item 08 do presente Edital, a forma definida pelo Pregoeiro, a qual poderá ser: para o e-mail celiana@utfpr.edu.br ou por meio do link “anexo de proposta” no site de realização do certame.

10.2.1 Caso exista algum problema no envio do anexo, tal fato deverá ser comunicado ao Pregoeiro que orientará sobre o procedimento a ser adotado pela licitante.

10.3 A Proposta de Preços deverá seguir o modelo do Anexo II, e constar as seguintes condições:

10.3.1 Prazo de validade de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

10.3.1.1 Caso o prazo estabelecido na condição anterior não esteja expressamente indicado na proposta, o mesmo será considerado para efeito de julgamento.

10.3.2 Prazo de entrega **conforme estipulado no Termo de Referência.**

10.3.3 Todas as características do material cotado tais como marca, fabricante, procedência dos mesmos, observadas as especificações constantes do Anexo I deste Edital.

10.3.4 Preço unitário e total do item, de acordo com os preços praticados no mercado, expresso em moeda corrente nacional (R$).

10.3.5 Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com mão-de-obra, impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no objeto desta Licitação.

10.4 O Pregoeiro poderá convocar a licitante para apresentar mais informações sobre o material proposto, como catálogos que o demonstrem detalhadamente.

10.5 Não serão aceitas propostas com ofertas não previstas neste Edital, nem preços ou vantagens baseados nas ofertas das demais licitantes.

10.6 Erros e omissões existentes na proposta atualizada, inicialmente enviada poderão ser retificados pela Licitante, após solicitação ou consentimento do Pregoeiro, desde que o preço ofertado não sofra acréscimo.

10.7 Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste edital e seus anexos, a proposta será desclassificada.

10.8 A desclassificação de um único item de um determinado lote implicará na desclassificação da proposta para todo o lote, ou seja, a proposta somente será aceita se atender aos requisitos para todos os itens do lote;

10.9 Se a proposta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências editalícias, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta válida.

11 DO ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DA LICITANTE VENCEDORA

11.1 **A licitante vencedora deverá entregar no prazo de 04 (quatro) dias, contados do encerramento da fase de habilitação, a Proposta atualizada na versão original, bem como os documentos de habilitação que não possuem endereço eletrônico para verificação de autenticidade**, no endereço da UTFPR - Departamento de Compras - no endereço constante no preâmbulo deste Edital, e conforme convocação e orientações do Pregoeiro, sob pena de desclassificação se não o fizer.

11.2 Os documentos de habilitação poderão ser entregues em original, cópia autenticada em cartório ou por servidor da Administração, bem como por publicação em órgão da Imprensa Oficial.

12 DOS RECURSOS

12.1 Concluídas as fases de aceitação das propostas e habilitação a manifestação da intenção de interpor recurso poderá ser feita exclusivamente através do sistema eletrônico, nos casos de julgamento das propostas, aceitação das propostas, habilitação ou inabilitação das licitantes e outros atos e procedimentos.

12.2 A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, na forma prevista no subitem anterior, implicará na decadência e preclusão desse direito.

12.2.1 Considerando o conteúdo da intenção da licitante, caberá ao Pregoeiro aceitar ou rejeitar de imediato o recurso, ou seja, proceder ao juízo de admissibilidade do mesmo, na própria sessão virtual sendo que os motivos deverão ser informados no campo "Observações";

12.2.2 Sendo aceita a intenção de recurso, a licitante recorrente deverá formalizar o conteúdo completo de seu recurso no prazo de 03(três) dias, exclusivamente no campo eletrônico específico desta licitação

disponibilizado no site indicado no subitem 2.1 deste Edital.

12.2.3 As demais licitantes serão informadas através de e-mail, àquele cadastrado quando da obtenção de senha para acesso ao site www.comprasgovernamentais.gov.br, sobre o conteúdo do(s) recurso(s) registrados, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente;

12.2.4 O recurso porventura interposto contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo e, se acolhido, invalidará apenas os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.3 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante no preambulo deste Edital.

12.4 Caberá ao Pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos impetrados contra suas decisões, e após a Autoridade Superior do Câmpus Dois Vizinhos deferir ou não o pleito.

12.5 Constatado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio a regularidade dos atos procedimentais, o Processo seguirá para as fases de adjudicação e homologação.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 A licitante que, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o Contrato, deixar de entregar documentação exigida neste Edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento do fornecimento de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do material, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará sujeita a aplicação das seguintes sanções, com base no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93 e art. 7º da Lei nº 10.520/2002, garantida a prévia defesa no respectivo processo:

I. advertência.

II. multa no percentual de 0,5% (meio por cento) por dia de inexecução, calculada sobre o valor total inadimplido.
III. suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a UTFPR, por prazo não superior a 02 (dois) anos.
IV. impedimento de licitar e contratar com a União, Distrito Federal, Estados ou Municípios, por prazo não superior a 05 (cinco) anos.

13.2 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF (art. 28, parágrafo único, Decreto n.º 5.450/05).

13.3 As sanções previstas poderão ser relevadas na hipótese de caso fortuito e força maior, ou a ausência de culpa da licitante, devidamente comprovadas perante a UTFPR Câmpus Dois Vizinhos.

13.4 A totalidade das multas aplicadas não poderá exceder o limite máximo de 10% (dez por cento) do valor que tenha sido declarada vencedora.

13.5 A empresa sancionada poderá apresentar sua defesa no prazo de 05 (cinco) dias contados da intimação do ato, e deverá fazê-la para a autoridade que expediu o documento de sanção.

14. DO LOCAL DE ENTREGA E CONFORMIDADE DOS MATERIAIS

14.1 UTFPR - Câmpus Dois Vizinhos– Almoxarifado Central
Estrada para Boa Esperança, Km 04 – Comunidade de São Cristóvão.
Dois Vizinhos –PR
CEP 85.660-000
Nos horários: 08h às 12h e das 13h às 17h de segunda a sexta-feira

14.2 Os materiais/serviços entregues devem guardar inteira conformidade com a proposta vencedora, sendo reservados a UTFPR os direitos de rejeitar os materiais entregues sempre que for detectada alguma inconformidade, e de estabelecer um prazo para a correção.

15. DO PAGAMENTO

15.1 O pagamento será feito pela CONTRATANTE, por meio de Ordem Bancária, e ocorrerá até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal. Em caso de irregularidade, o pagamento será suspenso até que sejam sanadas as pendências, sem ônus para a CONTRATANTE.

15.1.1 Como o pagamento é realizado por meio de Ordem Bancária não deverá a CONTRATADA emitir Boleto Bancário de Cobrança.

15.2 Antes do pagamento, a CONTRATANTE verificará, por meio de consulta "on-line" a regularidade do cadastramento da CONTRATADA no SICAF.

16.3 Caso a empresa contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições (SIMPLES), instituído pela Lei n° 9317/96, deverá apresentar cópia autenticada do Termo de Opção pelo Simples, juntamente com a Nota Fiscal ou Fatura. Não sendo optante, será efetuada a retenção de Impostos, observadas as disposições do Art. 64 da Lei 8.430/96 e Instrução normativa SRF nº 539, de 25/04/2005 ou outra que por ventura vier a substituí-la.

15.4 A critério da Contratante, poderão ser utilizados os pagamentos devidos para cobrir possíveis despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da Contratada;

15.5 No caso de incorreções nas Notas Fiscais/Faturas, estes serão restituídos à fornecedora para as correções necessárias, não respondendo a UTFPR Câmpus Dois Vizinhos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

15.6 No caso de atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela CONTRATANTE encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

15.6.1 O valor dos encargos será calculado pela fórmula: EM = I x N x VP, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438 (6% aa/365 dias); e VP = Valor da parcela em atraso.

15.7 As despesas com os pagamentos resultantes desta licitação correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento da União previstos para o exercício de 2015/2016, Fonte 0112000000 e Elemento de Despesa 339030, sendo esta classificação adequada nas respectivas Notas de Empenho.

16. DO FORO

16.1 As questões decorrentes deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Federal na cidade de Francisco Beltrão, Seção Judiciária do Paraná.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 O sistema gerará ata circunstanciada da sessão, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes, as quais deverão ser juntadas aos autos, sendo que a mesma ficará disponível para consulta livre no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

17.2 A UTFPR Câmpus Dois Vizinhos reserva a si o direito de revogar a presente licitação por razões de interesse público ou anulá-la, no todo ou em parte, por vício ou ilegalidade.

17.3 É facultado ao Pregoeiro, em qualquer fase do Pregão, suspender a sessão para a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, sendo que a mesma não

implica na necessidade de publicação do evento no DOU, devendo o Pregoeiro simplesmente comunicar os motivos via "chat", bem como a data e horário de reabertura.

17.4 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis a aferição de sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização do certame. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança da futura contratação.

17.5 O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no § 1° do art. 65 da Lei 8.666/93.

17.6 Qualquer modificação no presente Edital será divulgada pela mesma forma que se divulgou o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação da proposta.

17.7 Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

17.8 Após apresentação da proposta não caberá desistência, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

17.9 Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, vencendo-se os prazos somente em dias de expedientes normais.

.

Dois Vizinhos, 13 de outubro de 2015.

CELIANA THOMÉ PADILHA
PREGOEIRA

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL**, pelo critério de Menor Preço por ITEM conforme a relação apresentada neste termo e na planilha de formação de preço anexa, na forma prevista no artigo 2º, caput, do Decreto 5.450/2005.

2. DA JUSTIFICATIVA

Justifica-se a aquisição dos equipamentos pelos seguintes motivos expostos abaixo:

a) Requisição n.º 445/2015 – equipamentos que serão utilizados nos setores de Bromatologia e Melhoramento Genético/apicultura, vinculados ao Programa de Pós-Graduação em Zootecnia;
b) Requisição n.º 456/2015 – equipamento utilizado para preparar o material a ser utilizado durante o processo de compostagem, gerando maior uniformização e qualidade do produto final que será utilizado para adubar as áreas agrícolas do Câmpus, permitindo o correto destino dos resíduos orgânicos gerados;
c) Requisição n.º 471/2015 – necessária para estruturação do setor da Agroindústria, utilizado nas aulas práticas dos cursos de graduação da UTFPR, bem como, pesquisa;
d) Requisição n.º 472/2015 – utilizado em aulas práticas de laboratório do curso de Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia;
e) Requisição n.º 476/2015 – suprir as necessidades dos laboratórios atendidos pela Coordenação de Ciências Biológicas;
f) Requisição n.º 482/2015 – adequar a UNEP de Suinocultura para aulas práticas, e oportunizar a compra de alguns equipamentos para a área de ambiência de ruminantes.
g) Requisição n.º 486/2015 – para atender a demanda das aulas práticas de diversas disciplinas dos cursos de Engenharia Florestal, Agronomia e Zootecnia.
h) Requisição n.º 488/2015 – para uso em atividades de pesquisa e ensino do Programa de Pós-Graduação em Agroecossistemas;
i) Requisição n.º 561/2015 – demanda necessária de equipamento para uso na cantina universitária e demais atividades em manutenções e controle realizadas pelo DESEG (Departamento de Serviços Gerais);
j) Requisição nº 585/2015 – demanda necessária para continuação dos serviços no espaço da cantina universitária (anexa ao Restaurante Universitário).

3. DOS EQUIPAMENTOS

Os equipamentos objetos desta licitação deverão conter rigorosamente as especificações abaixo expressas:

Item	Descrição	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
Requisição n.º 445/2015 – prof. Ricardo					
1	Balanca Analitica Com Dupla Escala Cap. 82/220g Precisao 0,01/0,1mg Com As Seguintes Especificações:Dupla-Escala Cp, Cinco Casas Decimais, Tecnologia Unibloc - Mecanismo De Bloco Único. Opções De Calibração Totalmente Automáticas: Psc E Clock-Cal. Relatório De Calibração Glp/Gmp/Iso. Função Windowsdirect: A Balança Se Comunica Diretamente Com O Microcomputador Nos Aplicativos Do Windows®. Sem A Necessidade De Programas Específicos	1	Peça	4.144,34	4.144,34

	Para Interfacear Com Planilhas, Banco De Dados, Processadores De Texto E Softwares De Laboratórios. Funciona Com Windows® 95, 98, 2000, Nt4.0, Me E Xp. Dados De Pesagem Podem Ser Liberados Na Saída Em Intervalos De Tempo Pré- Selecionados. Apresenta Estabilidade De Desempenho Em Relação À Temperatura, Velocidade No Tempo De Resposta E Capacidade: 82/220gr; Precisão: 0,01/0,1mg; Repetitividade (Desvio Padrão): < 0,1mg/0,05mg; Linearidade +Ou- 0,2mg/0,1mg; Tempo De Resposta De 3 Segundos; Coeficiente De Sensibilidade A Temp. (10 A 30ºc) +/- 2ppm/ºc; Temperatura De Operação De 5 A 40ºc; Dimensões Externas: (Lxpxa) Mm 220x330x310; Peso De 7kg; Consumo De 7va; Unidades De Pesagens Disponivéis: G, Mg, Quilate, Mom, Libra, Oz, Azt, Tael De Hong Kong, Dwt, Gn, M (Mesghal), B (Baht), T (Tola) E O (Parte De Libra); Calibração Interna; Autocalibração; Relógio Interno; Relatorio Glp/Gmp/Isso; Interface Serial Rs 232c; Software Para Medir Gravidade Específica, Formulação, Contagem De Peças E Porcentagem; Tara Total E Indicador De Estabilidade; Capela Com Abertura Nas Laterais E Superior Em Vidro Resistente A Impactos; Ajuste De Sensibilidade E Vibrações Com Filtros; Indicador De Nível E Apoios Reguláveis Para Nivelamento; Indicação De Sobregarca Na Hora Da Pesagem; Fonte De Alimentação Com Plug De 3 Aterramento; Deve Satisfazer Verificação Inical Do Ipem E Aprovação Pelo Inmetro; **Garantia Mínima De 12 Meses.**				
2	Bomba A Vácuo, Gabinete Aço Carbono C/ Tratamento Anticorrosivo E Pintura Eletrostática; Dispositivo Segurança P/ Retenção Contaminantes; Registro C/ Indicador Analógico P/ Regulagem De Vácuo E Pressão. **Garantia Mínima De 12 Meses.**	1	Peça	1.843,14	1.843,14
3	Câmera Digital Para Esteriomicroscópio Trinocular Com Sensor Cmos De Imagens Ao Vivo Com Acoplamento C Resolução De 2 Mega Píxels Com Saída Usb2.0 Lente Focalizável De 12mm Para Macro Vídeo E Fotografia Acoplamentos De 30 E 38 Mm Para Oculares Lâmina De Calibração Com Quatro Pontos Tubo Macro Para Observação De Amostras Macro Cabo De Conexão Mini Usb Adaptador Para Pescoço De Ganso Ou Tripé Software De Imagens Para Pc Win Xp Multilinguage Software De Imagens Para Mac Osx. **Garantia Mínima De 12 Meses.**	1	Unidade	3.431,66	3.431,66
4	Estereomicroscópio Para A Inseminação Instrumental De Rainhas Apis Mellifera Africanizadas, Com Sistema Óptico Zoom Greenough Cabeça Trinocular Inclinada A 45 Graus E Giratória De 360 Graus, Com Distância Interpupilar De 50 A 75mm, Com Ajuste De Dioptrias +5 A -5 Nos Dois Tubos Porta Ocular. Aumento De 0.75x - 4.5x. Aumento De Zoom 6:1. Toda A Óptica Construída Com Prismas E Com Tratamento Anti	1	Peça	5.384,33	5.384,33

	Fungos Oculares Grandes Angulares Wf10x/F.N.20 Distância De Trabalho De 110mm Estativa Plana Sem Iluminação Medindo 220mmx280mm De Grande Estabilidade. **Garantia Mínima De 12 Meses.**				
5	Iluminador Anel De Led Para Estereomicroscópio Trinocular; Ideal Para Iluminação De Rainhas Apis Mellifera Africanizadas Vivas Durante O Processo De Inseminação Instrumental; Iluminação Sem Sombras E Reflexos; Segmentado Com 60 Leds Controle De Intensidade Completo Fonte De Alimentação 100-240 V, 50/60 Hz Voltagem De Saída Dc 12v Diâmetro Interno Do Anel De 60mm Diâmetro Externo Do Anel De 100mm Ajuste De Intensidade 0-100% Zonas De Iluminação Com 4 Segmentos Selecionáveis Intensidade A 100mm Distância De Trabalho De 15000 Lux Distância De Trabalho De 50-150mm Temperatura De Cor 6800k. **Garantia Mínima De 12 Meses.**	1	Unidade	1.230,67	1.230,67
Requisição n.º 456/2015 – prof. Alessandro					
6	Triturador De Galhos E Resíduos Orgânicos Com Motor Elétrico De 15 Cv De Potência, 60hz, Trifásico 220/380v, Com Martelo Do Tipo Móvel, Capacidade De Triturar Galhos De Até 10 Cm De Diâmetro E Resíduos Orgânicos, Com 2 Funis De Alimentação, Equipado Com 4 [Quatro] Rodas Para Transporte, Dotado De Bica De Saída Direcionável, Com Tratamento Anticorrosivo Em Todas As Peças Sujeitas A Oxidação, Pintura A Pó De Poliéster Polimerizado. Acompanha 1 Jogo De Facas.	1	Unidade	11.309,12	11.309,12
Requisição n.º 471/2015 – prof. Laercio					
7	Tanque Em Aço Inox 304, Camisa Dupla, Para Fabricação De Queijos Com As Seguintes Especificações - Tanque Construído Em Aço Inox 304, Capacidade Para 50 Litros Úteis De Leite, Com Acabamento Sanitário Escovado, Cantos Internos Arredondados - Com 0,50m De Altura Dos Pés, E Dimensões Do Tanque De 0,35 M De Profundidade, 0,60 De Comprimento De 0,35 De Largura, Formato Retangular, Medidas Podem Ser Alteradas Desde Que Previamente Acordadas Entre As Partes - Sistema De Aquecimento A Gás, Com Locomoção A Ser Disposto Na Parte Inferior Do Tanque, Não Preso A Este, E Com Queimador A Gás De Alta Pressão Em Aço Inox Com Bicos Tipo Maçarico, Com Uma Mangueira De 7 Metros Com Entrelaçamento Em Aço Para Condução Do Gás, Com Um Registro Para Conexão Desta Mangueira De Gás No Queimador E Outro Para Conexão Com O Botijão De Gás Glp - Sistema De Segurança Nas Laterais Do Tanque Com Defletor De Calor, Permitindo Ao Sistema De Aquecimento Entrar Na Parte Inferior Do Tanque - Sistema De Encamisamento Em Aço Inox 304 Com Parede Dupla Em Toda A Área Nominal Da Capacidade Do Tanque, Com Acabamento Sanitário - Uma Lira Tipo	1	Peça	6.870,00	6.870,00

	Faca, Com Lâminas De Aço Inox 304 Para Corte Da Massa No Formato Vertical, Com Acabamento Sanitário, Compatível Com As Medidas Do Tanque, Com Acabamento Sanitário - Um Garfo Industrial De Aço Inox 304 Com 0,60m De Comprimento De Cabo, Compatível Com O Uso No Tanque, Com Acabamento Sanitário - Uma Chapa Perfurada Para Pré-Prensagem Horizontal De Aço Inox 304 Com Medidas Compatíveis Com O Tanque, Com Acabamento Sanitário - Uma Chapa De Pré-Prensagem Vertical De Aço Inox 304, Com Dois Cabos, Com Medidas Compatíveis Com O Tanque, Com Acabamento Sanitário, A Chapa Horizontal E A Vertical Devem Se Ajustar E Encaixar No Tanque Para Pré Prensagem Da Massa De Queijo - Uma Válvula Borboleta Industrial Com Conexão Sms De 11/2, E Bico De 90 Graus Para Facilitar Escoamento, Com Acabamento Sanitário. - Uma Rosca De Inox Para Registro De Entrada De Água Na Camisa Com Registro De Esfera - Um Ladrão Alto [Nivelador Para Visualizar Nível De Água No Encamisamento] - Prensa Manual Para Queijo Totalmente Em Aço Inox 304, Com Capacidade Para Acondicionar Formas Individuais Com Capacidade De 0,500 Kg, No Formato Redondo, Com Capacidade Total Da Coluna Para Acondicionar 10 Formas Simultaneamente, E Mais Um Corpo De Peso Revestido Em Inox 304 Com Alça Para Facilitar Manuseio, A Ser Utilizado Na Prensagem Dos Queijos E Com Massa/Peso Compatível A Prensagem Simultânea De 10 Formas Com Massa De Queijo, Acabamento Polido E Escovado - 10 Formas Em Formato Cilíndrico, Para Queijo Minas Padrão, Com Peso De 500 Gramas Cada. O Conjunto É Composto De Forma Com Tampa E Dessorador. **Manual De Instruções E Garantia De No Mínimo 24 Meses Contra Defeitos De Fabricação.**				
8	Modelador E Prensador De Hambúrguer Manual, Com Sistema De Pressão Com Mola, Confeccionado Em Alumínio, Com Cabo Plástico, Possui Uma Bolacha Interna De Aço Inoxidável Temperado Que Molda O Bife De Hambúrguer Com Diâmetro Interno De 12,3cm E 2cm De Espessura. Utilizado Para Aproximadamente 115 Gramas De Carne Pronta**. Manual De Instruções E Garantia De No Mínimo 24 Meses Contra Defeitos De Fabricação.**	1	Peça	113,69	113,69
9	Picador De Carne Boca 22 Inox C/ Kit Segurança Nr12 Instalado. Botão Duplo Liga / Desliga. Emergência. Botão Reset. Chave De Segurança Magnética Intertravando O Equipamento Quando A Bandeja É Retirada Com A Máquina Em Uso. Chave Geral Com Trancamento Manual Lock-Out / Tag-Out. Interface De Segurança. Proteção Fixa Confeccionada Em Aço Inox Na Bandeja Do Equipamento, Impedindo O Acesso Das Mãos Na	1	Peça	3.465,10	3.465,10

	Área De Esmagamento Do Picador De Carne. Capa Construída Em Aço Inox. Bandeja Construída Em Aço Inox Com Protetor De Segurança. Redutor Com 4 Engrenagens Helicoidais, Extremamente Resistentes E Silenciosas, Trabalhando Imersas Em Banho De Óleo, Proporcionando Grande Durabilidade. Carter Blindado. Bocal Fabricado Em Aço Inox. Projetado Com 3 Ranhuras. Caracol Fabricado Em Aço Inox. Volante Fabricado Em Aço Inox. Discos Em Aço Inox Com Tratamento Térmico. Opcionais Nos Furos: 3 - 3,5 - 4 - 5 - 6 - 8 - 10 - 12 - 14mm E 3 Rim. Cruzetas Aço Inox, Microfundidos E Com Tratamento Térmico.Motor:1,25 Cv. Fase:1. Voltagem:110/220. Hz:50/60. Consumo De Energia:1,1 Kw/H. Comprimento:700 Mm Largura:250 Mm Altura:375 Mm Altura Até Centro Disco:155 Mm.Capacidade D-5mm:Até 300 Kg/H.Peso Líquido:40 Kg. Peso Bruto:47 Kg. **Manual De Instruções E Garantia De No Mínimo 180 dias, Contra Defeitos De Fabricação.**				
10	Fogão Industrial Com 2 Bocas Com Queimadores Duplos, Controle Individual Das Chamas Externa E Interna, Produzido Em Aço Galvanizado, Registro Niquelado E Grelhas E Queimadores Em Ferro Fundido, Sem Forno, Com Porta-Panelas, Grades Removíveis Individuais, Botões Fixos. Aplicação Cozinhar E Fritar Alimentos, Dimensões Mínimas 80 Cm[Altura] X 38 Cm [Profundidade] X 70 Cm [Largura], Equipado Com Mangueira De Alta Pressão, Válvula E Registro De Gás Glp Aprovado Pelo Inmetro. **Manual De Instruções E Garantia De No Mínimo 12 Meses Contra Defeitos De Fabricação.**	1	Peça	338,30	338,30
Requisição n.º 472/2015 – prof. Simone					
11	Agitador De Tubos Tipo Vortex - Aplicações Para Agitação De Amostras Contidas Em Microtubos, Tubos De Teste, Microplacas Ou Frascos, Volumes: Microtubos Para Centrifugação Com Volumes De 0,5, 1,5 E 2,0 Ml; Tubos De Centrifugação Tipo Falcon De 15 A 50 Ml; Frascos Contendo Soluções De Até 250 Ml. Diâmetro Da Órbita: Movimento Rotativo Circular Com Diâmetro De Órbita De 4 Mm. Faixa De Velocidade: Ajustável De 0 A 3000 Rpm; Operação: Em Modo Contínuo Ou Em Modo Periódico. **Garantia Mínima de 12 Meses.**	1	Peça	834,75	834,75
12	Incubadora Tipo Shaker Refrigerada De Bancada Capacidade [Volume Interno Mínimo]: 160 Litros Alcance De Temperatura: 5 A 60ºc Ou 70ºc Termostatização: Controlador Eletrônico De Temperatura Microprocessado, Tipo Pid Controle De Rotação: Até 250 - 300 Rpm Tensão: 220 Volts Unidade De Refrigeração Com Compressor Hermético, Gas Livre De Cfc. Acompanha: 01 Plataforma Para Erlenmeyers De 125 Ml 01 Plataforma Para Erlenmeyers De 250 Ml 01 Plataforma Para Erlenmeyers De 500 Ml 01	1	Peça	20.111,58	20.111,58

	Plataforma Para Erlenmeyers De 1000 Ml 01 Plataforma Para Erlenmeyers De 2000 Ml. **Garantia Mínima de 12 Meses.**				
13	Banho Maria Pequeno Digital 220v Em Policarbonato Com Indicação De Funções, Microprocessador Para Controle De Temperatura Com Precisão De 0,3°C, Calibrado Com Sensor De Alta Sensibilidade, Faixa De Trabalho De Ambiente A 100°C Com Indicação Digita L E Set Point. Resistencia De Aquecimento Blindada Em Inox De Fácil Substituição. Painel Em Policarbonato Com Indicação De Funções, Montado Em Caixa De Aço Carbono Com Tratamento Anticorrosivo E Acabamento Epóxi Texturizado Eletrostatico Com Grade Em Inox Para Assento Dos Frascos.Possuir Cuba Em Aço Inox Estampado E Polido (Sem Soldas Ou Emendas) Com Capacidade Nominal De 9 Litros E Com As Seguintes Dimensões Internas: Largura 266 Mm; Profundidade 376 Mm; Altura 236 Mm; Dimensão Externa (Lxpxa) De 280 X 380 X 240 Mm; Alimentação Em Rede De 220 V, 60 Hz. Acompanhar Manual De Instrução. Ser De Procedencia Nacional, Gabinete: Aço Carbono Sae 1020, Capacidade Máxima De Amostra: 6 Litros, Display: Display Led, Alimentação: 220 V - Peso 2,5 Kg, Banho Maria Para Uso Universal Com Controlador Eletrônico De Temperatura, Dimensões Internas Da Cuba: Aproximadamente 50cm De Comprimento, 30cm De Largura E 30cm De Profundidade, Com Tampa, 220v, 60hz. **Garantia Mínima de 12 Meses.**	1	Peça	1.972,56	1.972,56
14	Estufa Para Secagem E Esterilização Controle De Temperatura Eletrônico Com Indicação Digital. Constituída De: Gabinete Externo Em Aço Carbono E, Uma Porta De Mesmo Material. Gabinete Interno Em Aço Inox. Temperatura De Ambiente + 7ºc A 200ºc, Precisão ± 5°C, Com Exclusivo Termostato De Segurança Evitando O Aumento Da Temperatura Programada. Potência De 2000watts - 220volts.Medidas Externas: L=75 X P=62 X A=81cm Medidas Internas: L=60 X P=60 X A=50cm Acompanha: 02 Bandeja Tendo Capacidade Para 03 Distância Entre Bandejas 11,5cm.Volume Útil: 180 Litros. **Garantia Mínima de 12 Meses.**	1	Peça	5.321,32	5.321,32
15	Balança Analítica Capacidade 210g; Sensibilidade 0,0001 (0,1mg); Com Calibração Externa E Tara Automática; Capacidade Máxima De 210g (0,1mg); Precisão De 0,1mg; Câmara De Pesagem Com Janelas Corrediças, Moldadas Em Vidro Temperado, Para A Proteção Durante A Pesagem; Estrutura Externa Em Metal Coberto Por Pintura Epóxi E Interna Em Aço Inoxidável; Display Digital Luminoso Que Permite Uma Leitura Nítida Dos Resultados; Calibração Com Peso Externo (200g); Saída Rs 232; Dimensões: 324 X 217 X 335mm; Voltagem: 110/220v (Bivolt Com Chave Seletora). **Garantia Mínima de 12 Meses.**	1	Peça	4.754,33	4.754,33

16	Phmetro De Bancada Com Voltagem De 94 A 240v, Potência De 10 W, Com Dimensões Externas De (Cxlxa)= 20x20x10 Cm. Construído Em Plástico, Compacto, Robusto Com Fino Acabamento; Indicação Digital Em Display De Cristal Líquido De Fácil Visualização 16 Cm X 2 Cm Com Luz De Fundo; Tecnologia Eletrônica Imune A Ruídos Da Rede; Funções De Stand-By, Ph E Milivolts; Faixa De Medição De 0,00 Ph A 14,00 Ph Ou +1000 Mv Absoluto; Compensação Automática Da Temperatura Entre 0ºc E 100ºc, Por Meio De Leitura Por Sensor Pt 100; Suporte Dos Eletrodos Com Plataforma E Braços Telescópios; Calibração Em Dois Pontos; Precisão De Temperatura +- 0,1ºc; Reprodutibilidade De +0,02 Ph Ou 1 Milivolts; Legibilidade: 0,01 Ph E 1 Mv; Sensor De Temperatura Em Aço Inox; Cabo De Força Com Dupla Isolação E Plugue De Três Pinos, Dois Fases E Um Terra, Atendendo A Nova Norma Abnt Nbr 14136; Acompanhado De Eletrodo Combinado Para Ph, 100 Ml Buffer Ph 9,18; 100 Ml De Buffer Para 6,86; 100 Ml De Solução Buffer Ph 4,01; 100 Ml De Soluções De Repouso, Sensor De Temperatura, Suporte De Eletrodos. **Garantia Mínima de 12 Meses.**	1	Peça	1.488,67	1.488,67
17	Espectrofotômetro Para Faixa Uv-Visível: Sistema Ótico De Duplo Feixe [Split-Beam] Com Dois Detectores De Fotodiodos De Silício, Sendo Um De Referência E Monocromador Com Grade Côncava De 1200 Linhas/Mm, Faixa De Comprimento De Onda 190 A 1100nm, Largura De Banda Espectral 1.8nm, Lâmpada De Xenônio De Longa Duração [Garantia De 3 Anos Para A Lâmpada De Xenônio], Exatidão Do Comprimento De Onda ±1.0nm, Repetibilidade Do Comprimento De Onda ± 0.5nm, Velocidade De Varredura 10 - 4200nm/Min, Intervalo De Aquisição De Dados 0.1, 0.2, 0.5, 1.0, 2.0, 3.0, 5.0nm, Faixa Fotométrica Linear Até 3.5a Em 260nm, Display Fotométrico -0.5 - 5.0a -1.5 - 125%T ±9999 C, Exatidão Fotométrica ±0.005 A Em 1.0 A 0.010 A K2cr207, Ruído Fotométrico < 0.00025 Em 0.0 A, < 0.00050 Em 1.0 A, < 0.00080 Em 2.0 A, Rms Em 260nm, Estabilidade Fotométrica < 0.0005 A/H, Luz Espúria < 0.08% T Em 220, 340 Nm [Nai, Nano2], < 1.0% T A 198 - 200nm [Kcl], Resolução [Tolueno Em Hexano] > 1.5, Painel De Controle Com Amplo Display Gráfico [Lcd], Retro Iluminado E Teclado Alfanumérico De Membrana, Programa Interno Com Rotinas Para Curvas De Calibração, Medidas Em A/%T/Concentração, Razão De Absorbância, Diferença De Absorbâncias, Cinética, Múltiplos Comprimentos De Onda, Varreduras Em Toda A Faixa De Operação [190 A 1100nm] E Validação/Qualificação Do Instrumento Com Padrões Externos, Possibilidade De Ser Controlado Por Microcomputador Através Do Software [Não Incluso], Saídas Usb Frontal Para Armazenagem De	1	Unidade	39.000,00	39.000,00

	Dados, Saída Usb No Painel Traseiro Para Conexão Ao Computador, Saída Usb No Painel Traseiro Para Conexão A Impressoras. Operação: 110-230v Ac, 50/60hz Acompanha O Equipamento: - 01 [Um] Carrossel Automático Com 6 Posições Para Cubetas De Até 10mm De Caminho Óptico. - 01 [Um] Suporte Fixo Com Uma Posição Para Cubetas De Até 10mm De Caminho Óptico. - 01 [Um] Dispositivo Pen Drive Para Armazenamento De Dados. - 01 [Um] Cabo Usb Para Conexão Ao Computador Para Transferência De Dados. - 01 [Uma] Capa Plástica De Proteção Para O Equipamento E Manual De Operação. - 06 [Seis] Cubetas Em Quartzo, Caminho Óptico De 10mm, Altura De 45mm, Volume De 3,5ml, 2 Janelas Polidas. Inclui Tampa Em Teflon. **Garantia Mínima de 12 Meses.**				
18	Cuba De Eletroforese Horizontal Completa, Com Bandeja 25 X 20 Cm, Para Preparo E Corrida Do Gel Transparente A Ultravioleta E Removível, Com Dois Pentes Com 1 Mm De Espessura. **Garantia Mínima de 12 Meses.**	1	Unidade	1.508,00	1.508,00
19	Sistema De Fotodocumentação De Géis Com Camera, Sem Transiluminador Com Dois Filtros De Comprimento De Onda, Um De Brometo De Etídeo E Um De Sybr Green 220 Volts. O Sistema Com Câmera Digital Colorida Para Capturar Imagens Coloridas Brilhantes. Leve, E Compartimento [Gabinete] Na Qual Proporcionam Um Ambiente Totalmente Escuro. Incluído: Câmera De 1.4/3.1 Megapixels Gabinete Conexão De Interface Usb. **Garantia Mínima de 12 Meses.**	1	Unidade	19.161,00	19.161,00
20	Agitador Magnético Com Aquecimento, Capacidade 5 Litros, Velocidade Até 1000 Rpm, Temperatura Até 300°C, Potência De Aquecimento 1000w. **Garantia Mínima De 2 Anos.**	1	Unidade	1.216,00	1.216,00
21	Refrigerador Vertical, Duas Portas (Duplex), Frost Free, Cor Branca, Com Capacidade Na Parte Superior (Freezer) De 89 Litros E Na Parte Inferior (Refrigerador) De 314 Litros, Num Total De 403 Litros. Tensão De 127 Volts. Consumo De Energia Máximo De 60 Kwh/Mês. Possui Dimensões Aproximadas De: (Altura = 173 Cm X Largura = 70 Cm X Profundidade = 72 Cm). Prateleiras Em Acrílico Na Parte Interna Retráteis. Peso Aproximado De 80 Kg. Acompanha Manual De Instruções. **Garantia Mínima de 12 Meses.**	1	Peça	2.161,20	2.161,20
22	Micropipeta Monocanal Volume Variável De 0,5 A 10 Microlitros Com Ejetor Automático De Ponteiras, Autoclavável, Resistente A Ultra-Violeta, Com Chave De Calibração. **Garantia Mínima de 12 Meses.**	2	Peça	438,00	876,00
23	Micropipeta Monocanal Volume Variável De 100 A 1000 Microlitros Com Ejetor Automático De Ponteiras, Autoclavável, Resistente A Ultra-Violeta,	2	Peça	438,00	876,00

	Com Chave De Calibração. **Garantia Mínima de 12 Meses.**				
24	Micropipetador Manual, Volume Variável De 10 A 100 Ul; Com Ejetor Automático De Ponteiras; Incluindo Chave De Calibração. **Garantia Mínima de 12 Meses.**	1	Peça	430,00	430,00
Requisição n.º 476/2015 – prof. Michele					
25	Estereomicroscópio Binocular Com Zoom De 0,7x A 4,5x, Iluminação Dupla Episcópica E Diascópica [Iluminação Incidente E Transmitida Led 3w Compotenciômetro Para Regular Intensidade De Luz], Aumento Máximo De 45x, Base De Grande Estabilidade, Abertura Para Inserção Disco Vidro Fosco Ou Plástico Branco/Preto. Estativa Na Coluna Vertical Para Fixação Do Corpo Básico. Comando Macrométrico Ajustável Por Tensão. Tubo Binocular Com Inclinação De 45º E Ajustável, Distância Interpupilar De 50 A 75mm, Compens. Dioptria -5 A +5 Nas Duas Oculares, Diâmetro Campo 26-4,5mm. Oculares Wf 10x, Campo Linear 20 Mm Diâm. Sistema Zoom Entre 0,7 -45x, 02 Knobs Horiz. Direito E Esquerdo Com Clickstop. Distancia De Trabalho Minima De 110 Mm. Sistema De Imagem Composto Por Prismas Não Invertidos, Sistiema Anti-Fungo, Anti-Estático E Totalmente Selado, Com Discos Micrométricos [Ou Oculares Micrométricas] P/Ocular 10x,. Bivoltagem 110/220 V. Assistencia Técnica No Estado Do Paraná E **Garantia** Expedida Pelo Fabricante.Inclui: Capa Para O Estereo Microscópio, Manual De Instruções E Caixa Para Armazenamento.	6	Peça	3.314,42	19.886,52
Requisição n.º 482/2015 – prof. Magnos					
26	Gaiola De Metabolismo Para Suínos, Tipo Pekas É Uma Unidade Móvel, Com Dimensões Ajustáveis De Acordo Com Tamanho Do Animal. Comprimento, Largura E Altura Mínimo De 89 X 21 X 44 Cm. Comprimento, Largura E Altura Máximo De 135 X 42 X 78 Cm. É Construída Com: Chapa Galvanizada Trilho U Barra De Ferro Cantoneira 1 X 3/16 Br 6 M, Barra De Ferro Cantoneira 3/4 X 1/8, Br 6 M Barra De Ferro Chato [1/2x1/8], Barra De Metalon [15x15x0,90], Barra De Metalon [20x30x1,20], 6m Barras De Ferro Chato [5/8x1/8] Barras De Metalon [20x40], Parede 1,2 Cm Cano Industrial 1, Parede 2,0 Mm, Br 6,0 M Cano Industrial 3/4, Parede 1,5 Mm, Br 6,0 M Chapa Galvanizada 2x1,00, N. 24 Chapa Inox 2x1,00, N. 24 Arrebite Pop [4x1/28] Piso Ripado Tinta Alumínio, Trilho U, Para Porta Rolo. Instalada.	10	Unidade	1.472,34	14.723,40
27	Termômetro Infravermelho Visual: Temperatura: Intervalo De Medição De Temperatura: -10 °C A 250 °C [14 °F A 482 °F], Precisão Na Medição Da Temperatura: ±2°C Ou ±2% De Leitura Em °C, O Que For Maior [A 25 °C Nominais] Como Testado, Correção De Emissividade Na Tela, Compensação Da Temperatura Refletida No Plano De Fundo Na	1	Unidade	1.872,49	1.872,49

	Tela. Desempenho Da Geração Das Imagens: Frequência De Captura De Imagens: 8 Hz, Tipo De Detector: Cerâmica Piroelétrica Super Fina Não Resfriada, Faixa Espectral Do Infravermelho: 6,5 µm A 14 µm, Distância Mínima Do Foco: 50 Cm [19,6 Pol.], Campo De Visão: 20° X 20°. Apresentação Das Imagens: Tons De Cor: Ironbow, Iridescência [Rainbow], Iridescência De Alto Contraste, Escala De Cinza E Escala De Cinza Invertida, Nível E Abertura: Automática, Opções De Visualização: Opções De Combinação De Imagens E Infravermelhos Em Unidade De 25%, Rastreamentos De Focos Quentes E Frios. Captura E Armazenamento De Dados: Imagem Com Congelamento, Permitindo Revisão Antes De Salvar, Armazenamento Em Cartão Micro Sd De 4 Gb, Possibilitando A Armazenagem De Mais De 10.000 Imagens Individuais, Formato De Arquivo: Formato .Is2 Salvo No Cartão Sd. Ao Importar Para O Software De Criação De Relatórios Smartview Incluso, Permite Gerar Relatórios Profissionais Ou Exportar Imagens Em Vários Formatos [Bmp, Dib, Gif, Jfif, Jpeg, Jpg, Png, Tif E Tiff], Para Visualização De Memória, Deve Permitir Percorrer Todas As Imagens Salvas E Visualizar Na Tela. Especificações Gerais: Temperatura Operacional: -10° C A 45° C [14° F A 113° F], Temperatura De Armazenamento: -20° C A 60° C [-4º F A 140° F], Umidade Relativa: 10% A 90%, Sem Condensação, Tamanho Do Visor: 2,2 Polegadas Na Diagonal, Controles E Ajustes: Seleção De Paleta De Cores, Escala De Temperatura, [°F Ou °C], Configuração De Hora/Data, Seleção De Emissividade, Compensação De Temperatura De Fundo Refletida. Software De Análise E Geração De Relatórios Smartview Incluído, Alimentação Através De 4 Baterias Aa, Função De Economia De Energia Que Desliga O Aparelho Após 10 Minutos De Inatividade. Compatibilidade Eletromagnética: Ce En6326-1:2006, Us Fcc: Cfr47: 2009 Classe A. Parte 15 Subparte B. Queda: Mil-Prf-28800f Classe 2 Seção 4.5.5.4.2 30 Cm. **Garantia De 2 Anos**. Deve Acompanhar Os Seguintes Acessórios: Estojo, Cartão Micro-Sd, Conversor Micro-Sd Para Padrão, 4 Pilhas Aa, Cordão E Manual De Instruções.				
28	Datalogger De Temperatura E Umidade, Software E Conexão Usb. Memória Interna Mínima De 32700 Registros (16350 P/ Cada Grandeza) Intervalo Entre Registros: 1 Segundo A 24 Horas; Dimensões Aproximadas De 94 X 50 X 32 Mm; Peso: 90 G; Temperatura De Operação: -40 A 70°C; Umidade De Operação: 0 A 100% Ur (Sem Condensação); Alimentação: 3.6 V (Bateria De Lítio); Funções Adicionais: Seleção °C / °F; Registros De Máximas E Mínimas; Alarmes De Baixa E Alta Configuráveis; Visualização De Alarmes Via Led's; Indicação De Temperatura, Umidade, Valores Máximos E	2	Unidade	1.947,41	3.894,82

	Mínimos, Horário E Data Atual No Visor; Atualiza As Medições No Visor A Cada 5 Segundos, Independente Dos Registros, Podendo Ser Utilizado Como Termohigrômetro; Indicação Do Nível Da Bateria; Software Compatível Com Windows 2000, Xp, Vista E 7; Acompanha Capa E Cadeado De Proteção Contra Acesso Indevido Aos Dados; Acessórios: Capa De Proteção; Cadeado De Proteção Bateria De Lítio 3.6 V; Cd De Instalação; Manual De Utilização. **Garantia Mínima de 2 Anos.**				
Requisição n.º 486/2015 – prof. Veridiana					
29	Teodolito Eletrônico Com No Mínimo As Seguintes Características: Duplo Display, Precisão Angular De 02" Ou 05" E Leitura Angular De 1". Bateria E Carregador De Bateria. Estojo De Proteção E Transporte. Prumo Laser. Iluminação Interna/Externa + Dispositivo Liga/Desliga. Aumento Da Luneta Em 30 Vezes. Manual Descritivo. Imagem Direta	1	Unidade	5.490,00	5.490,00
30	Serra Fita De Bancada Com Iluminação De Trabalho, Com Coletor De Pó, Com Rodas Na Sua Estrutura Para Fácil Deslocamento. Potência De 900w, Espessura Do Corte 165mm, Mesa 305mm, Velocidade Da Lâmina - Alta (60hz) 1.000m, (60hz) 3.280ft)/Min - Baixa (60hz) 500m, 1.312 (60hz) 1.640ft)/Min. Dimensões (C X L X A) 615 X 775 X 1.600mm, Peso 81,2kg.	1	Peça	3.384,00	3.384,00
31	Sensor Para Monitoramento De Partículas Em Suspensão Por Reflectância. Utiliza Luz Infravermelha, Imune A Cor Da Água. Tensão De Alimentação: 9 Á 30v. Excitação Da Fonte Luminosa: 20ma. Vida Útil Da Lâmpada: 100.000 Hs. Filtro Para Luz Do Dia. Submersão Até 10m De Coluna D Água. Construído Em Alumínio Anodizado. Comprimento Total [Copo E Prensa Cabo] De 175mm. Diâmetro De 25mm. Temperatura De Operação 0 A 60°C. Cabo 20 M. Saída Do Sinal: 0 A 5000mv. Faixa De Medição: 0 A 7000 Ppm De Solos Ou De 0 A 4000 Ntu Formazina. Aplicação: Medição Em Águas De Rios, Lagos, Estuários, Monitoramento De Perdas De Solos , Controle De Erosão Em Áreas Rurais E De Reflorestamento E Outros. **Garantia Mínima De 12 Meses.**	1	Unidade	2.470,00	2.470,00
32	Capela De Exaustão De Gases - Construida Em Fibra De Vidro Laminado, Resistente A Solventes E Da Fácil Limpeza, Com Dimensões Aproximadas De A. 110 X L. 120 X P. 60 Cm. Deve Conter Uma Porta [Acrílico Transparente] Com Deslocamento Vertical Suspenso Por Cabos E Sistema De Contra-Peso Balanceado, Permitindo Seu Deslocamento Vertical Com Mínimo De Esforço [Tipo Guilhotina] Deve Conter Iluminação Interna Isolada Da Área De Trabalho Com Lampada Fluorescente Branca. O Painel Deve Conter As Seguintes Utilidades: 01 Interruptor Para Acionar O Exaustor E Outro Para A Iluminação. Deve Conter Sistema De Exaustão,	1	Peça	3.529,61	3.529,61

	Com Exaustor Centrifugo Blindado E Fabricado Em Vibra De Vidro, Estatica E Dinamicamente Balanceado, Com Turbina Em Material Resistente A Gases Corrossivos E Motor Blindado De No Mínimo 1/30 Hp Este Exautor Deve Ser Encaixado Na Capela De Forma Que Possa Ser Direcionado A Qualquer Angulo, Com Volume Mínimo Deslocado Pelo Exaustor De 372 M3/Hora, Com Velocidade Do Ar De Aproximadamente 1 M/S.Potencia Minina De 100w E Voltagem De 220v. **Garantia Mínima De 12 Meses.**.				
33	Broca Perfuradora E Fofeadora De Solo Com 250 Mm, Em Aço, Com Acabamento Em Vidia, Com Haste De Acoplamento Para Motocoveadores A Gasolina, Com Comprimento De 50 A 60 Cm. Deve Acompanhar Haste De Acoplamento Ao Motocoveador	1	Unidade	392,59	392,59
34	Rompedor De Bancada Para Manutenção Em Corrente De Motosserra.	1	Unidade	650,00	650,00
35	Motosserra Tipo Florestal 84,9 Cc, Peso 7,3 Kg, Potencia De 4.8/6,5 Kw/Cv, Rotação Lenta 2500rpm E Máxima 13rpm Com Sabre De 75 Cm E Capacidade Do Tanque De 0,825 Litros**. Garantia De 12 Meses.**	1	Unidade	2.969,00	2.969,00
36	Paquímetro Digital Em Inox Com Comprimento Total 150mm, Medição Em Polegadas E Milímetros, Graduação De 0,0005 / 0,01mm, Resolução De 0,01mm, Botão On / Off, Botão Zerar, Botão Seletor Mm Ou Pol, Display Lcd, Acompanha Estojo Com Revestimento Em Espuma Bateria Extra.	5	Unidade	142,83	714,15
37	Trado De Incremento. Comprimento 400 Mm, Com 3 Roscas, Diâmetro De Núcleo De 5,15 Mm.	2	Peça	1.448,50	2.897,00
Requisição n.º 488 – prof. Eleandro					
38	Seladora A Vácuo Com Capacidade Para Embalar Produtos Até 3kg, Bico De Sucção Central, Painel De Controle Microcontrolado, Sensor Para Líquidos E Temperatura, Alarme Sonoro Pós Solda, Acionamento Manual, Temnpo De Selagem De 15 Segundos.	1	Peça	4.733,00	4.733,00
39	Célula De Carga Modelo Sv Com Capacidade De 1kn [100 Kgf], Resolução De Leitura De 0,1nm [10gf], Com Utilização Recomendada Para Ensaios Mecânicos De Tração Na Faixa De 20 A 1000 N, Compatível Para O Equipamento Emic Dl30000 No 09467 Ns 095.	1	Peça	2.677,82	2.677,80
40	Câmara De Germinação [Led], Com As Seguintes Especificações Técnicas: Especificações Técnicas: Temperatura: -10°C A 40°C Controlador De Temperatura: Digital Microprocessado Com Sistema Pid Com Rampas E Patamares Sensor: Pt-100 Precisão De Controle: ±0,3°C Uniformidade: ±0,3°C Compressor: Hermético 1/8hp, Com Gás 134-A Livre De Cfc Capacidade De Refrigeração: 340 Btu/H A 0°C Iluminação Interna: 18 Lâmpadas Led Cool White [3000 Lux] Isolação: Poliuretano	1	Peça	6.426,33	6.426,33

	Expandido Fotoperíodo: Regulagem Com Programação De Iluminação Mínima De 1 Em 1 Minuto, Com No Máximo 20 Programas Circulação: Ventilação Forçada Umidade: Possui Reservatório Interno Que Proporciona Umidade Por Evaporação Natural Capacidade: 7 Prateleiras Segurança: Termostato De Superaquecimento Acima De 40°C Com Alarme Sonoro E Desligamento Automático Gabinete: Em Aço Carbono Com Tratamento Anti-Corrosivo E Pintura Eletrostática Dimensões Internas: L=470 X P=450 X A=1310 Mm Volume: 275 Litros Dimensões Externas: L= 550 Mm X P= 680 Mm X A= 1590 Mm Peso: 56 Kg Potência: 230 Watts Tensão: 220 Volts Acompanha: - 02 Fusíveis Extras - 04 Prateleiras - Manual De Instruções Com Termo De **Garantia** Aplicação: Equipamento Utilizado Para Teste De Influência De Efeitos Ambientais [Luz E Temperatura] Em Germinação De Plantas				
41	Estereomicroscópio Trinocular Com Zoom De 0,7x A 4,5x, Iluminação Dupla Episcópica E Diascópica [Iluminação Incidente E Transmitida Led 3w Compotenciômetro Para Regular Intensidade De Luz], Aumento Máximo De 45x, Base De Grande Estabilidade, Abertura Para Inserção Disco Vidro Fosco Ou Plástico Branco/Preto. Estativa Na Coluna Vertical Para Fixação Do Corpo Básico. Comando Macrométrico Ajustável Por Tensão. Tubo Binocular Com Inclinação De 45º E Ajustável, Distância Interpupilar De 50 A 75mm, Compens. Dioptria -5 A +5 Nas Duas Oculares, Diâmetro Campo 26-4,5mm. Oculares Wf 10x, Campo Linear 20 Mm Diâm. Sistema Zoom Entre 0,7 -45x, 02 Knobs Horiz. Direito E Esquerdo Com Clickstop. Distancia De Trabalho Minima De 110 Mm. Sistema De Imagem Composto Por Prismas Não Invertidos, Sistiema Anti-Fungo, Anti-Estático E Totalmente Selado, Com Discos Micrométricos [Ou Oculares Micrométricas] P/Ocular 10x,. Bivoltagem 110/220 V. Adaptador C-Mount De 0,5x, Câmera De 1.3 Megapixels Para Captura De Imagens Com Interface Usb 2.0 E Software De Captura E Tratamento De Imagens Em Português. Assistencia Técnica No Estado Do Paraná E **Garantia Minima De 05 Anos** Expedida Pelo Fabricante.Com Capa, Manual De Instruções E Caixa Para Armazenamento.Software Para Medidas De Estruturas.	1	Peça	8.783,33	8.783,33
Requisição n.º 561/2015 – Dilnei					
42	Telefone De Mesa Fixo, Chave T/P, Controle Do Volume De Campainha, Chave Para Alteração Do Timbre Da Campainha, Tecla Mute, Redial E Flash, Tempo De Flash, Com Teclas * E #, Descanso Para Fone, Na Cor Preta. **Garantia Contra Defeitos De Fabricação De No Mínimo 06 Meses.**	50	Peça	49,56	2.478,00
43	Ventilador/Climatizador De Ar Por Aspersão De Parede, Com Alça E Suporte De Fixação, Controle	3	Peça	845,48	2.536,44

	Remoto. Mínimo De 02 Velocidades, Giro De 180º. Uso Comercial. Deve Possuir Conector De Entrada Para Ligação A Rede Hidráulica Com Engate Flexível Incluso Que Possibilite Abastecimento Automático Da Água, Gaveta Para Reservatório De Água De No Mínimo 02 Litros. Regulagem De Saída Da Névoa Com Vazão Desta De No Mínimo 05 Metros. Área De Climatização De No Mínimo 90m² Com Vazão De Ar De No Mínimo 1.100m³/Hora. Tensão 127V. Manual De Instruções Do Fabricante Em Português Brasileiro E Termo De **Garantia Contra Defeitos De Fabricação De No Mínimo 06 Meses.**				
44	Aspirador Pó E Água (Sólidos E Líquidos) Reservatório Com Capacidade Mínima De 50 Litros Com No Mínimo 02 Níveis De Filtragem, Uso Profissional, Tensão 220V, Potência Mínima De 1400 Watt, Cabo De Energia Com No Mínimo 05 Metros De Comprimento E Enrolador Automático Deste. Deve Vir Acompanhado De: Mangueira De Sucção Com No Mínimo 03 Metros De Comprimento, 02 Tubos Prolongadores, 03 Bocais De Aspiração, Carrinho Em Metal Com Rodinhas Para Transporte Do Produto. Manual De Instruções Do Fabricante Em Português Brasileiro E Termo De **Garantia Contra Defeitos De Fabricação De No Mínimo 12 Meses.**	1	Peça	944,90	944,90
45	Relógio De Ponto Biométrico E Proximidade Com Possibilidade De Formas De Identificação Por Impressão Digital Óptico De 500 DPI, Cartões De Proximidade (BIO, CARD E MULT) Compatível Com Tecnologia 125khz ASK, Cartões De Barras (CARD E MULT) (Código 39, 2 De 5 E 2 De 5 Entrelaçado), Senha (BIO, CARD E MULT) Identificação De Usuários Através De Senha Numérica. Capacidade Para Cadastramento De No Mínimo 3.400 Digitais, Cadastramento De No Mínimo 10 Biometrias Por Funcionário, E No Mínimo 100.000 Não Biométricos. Teclado Virtual Touch. Alimentação 110-220V (Bi-Volt) / 60Hz, Com No-Break (Opcional). Comunicação Via Porta USB 2.0, Porta Ethernet 10/100Mbps Nativa, GPRS. Deve Possuir Homologação Pelo Ministério Do Trabalho E Emprego. Manual De Instruções Do Fabricante Em Português Brasileiro E **Garantia Mínima De 12 Meses**. Deve Acompanhar Software Compatível Com SO Windows 10.	1	Peça	1.591,56	1.591,56
46	Serra Meia Esquadria Elétrica. Potência Do Motor De 1600 Watts/110 Volts. Velocidade De 4000 Rpm. Serra De 12” Com Dentes Em Wídea. Regulagem De Ângulo De 0 A 45 Graus. Modelo Profissional Com Motor Rolamentado E Estrutura Da Máquina Em Alumínio Injetado. **Garantia Contra Defeitos De Fabricação De No Mínimo 12 Meses**	1	Peça	902,30	902,30
Requisição n.º 585/2015 - Haleck					

47	Refrigerador Duplex Cycle Defrost Capacidade Mínima De 446l - Branco - 110v; Freezer Com No Mínimo 118l, Prateleiras Interna Reguláveis, Pelo Menos 1 Prateleira No Freezer, Prateleiras De Porta No Freezer, Dreno Para Descongelamento, Degelo Automático, Classificação Energética A, Ecologicamente Correto. **Garantia Contra Defeitos De Fabricação De No Mínimo 12 Meses**	1	Peça	2.150,00	2.150,00
48	Lavadora De Roupas Automática 6kg, Com Sistema De Lavagem, Enxague E Centrifugação Automático, Com Dispenser Para Recolhimento De Sabão, Alvejante E Amaciante. Filtro Para Recolher Fiapos, Três Níveis De Água, Tampa Transparente. Tensão 127v. Rotação Do Motor D No Mínom 500RPM, Cor Branca, Mínimo De 04 Níveis De Água, Cesto Em Polipropileno, Pés Niveladores, Eliminador De Fiapos, Funções: Turbo, Centrifugação, Enxágue, Lavagem, Molho, Duplo Enxágue. Cesto Em Polipropileno Com 10 Anos De Garantia. Gabinete Em Aço Galvanizado **Com 3 Anos De Garantia**, Manual De Instruções **E Garantia De No Mínimo 12 Meses Contra Defeitos De Fabricação.**	1	Peça	833,46	833,46
TOTAL					**234.772,48**

04. DA ESTIMATIVA DE CUSTO

4.1 O valor total previsto para aquisição do objeto é de **R$ 234.772,48 (duzentos e trinta e quatro mil, setecentos e setenta e dois reais e quarenta e oito centavos),** obtidos através de pesquisas junto ao mercado fornecedor.

5. DAS GARANTIAS

5.1 As empresas vencedoras estarão obrigadas a prestar à contratante, no mínimo, as seguintes garantias:
5.2 Fornecer produtos, insumos e/ou materiais de boa qualidade e eficientes, não se admitindo em hipótese alguma defeitos;
5.3 Assumir inteira responsabilidade pela entrega que efetuar, de acordo com as especificações constantes no Edital e Anexos, bem como da respectiva Proposta;
5.4 Efetuar a troca imediata dos produtos, insumos e/ou materiais entregues, objeto desta licitação, que estiver fora das especificações solicitadas no edital e contidas na proposta, ou em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem qualquer ônus para a adquirente;
5.5 Acatar as determinações da contratante.
5.6 Fornecer **garantia mínima de 12 (doze) meses**, **ou conforme especificado na descrição do item**, acompanhado dos manuais de funcionamento e de assistência técnica emitidos pelo fabricante (quando for o caso).

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetuá-lo de acordo com as especificações constantes da proposta e/ou instruções deste Edital e seus Anexos;
6.2 Responder por todos os ônus referentes ao objeto licitado, desde os salários do pessoal nele empregado, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham a incidir sobre o objeto a ser licitado.
6.3 Assumir outras responsabilidades previstas na legislação vigente, no Edital e seus Anexos.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 Prestar esclarecimentos que se fizerem necessários, proporcionando facilidades para que as licitantes

possam cumprir com as suas obrigações, dentro das normas e condições deste processo;
7.2 Receber e atestar os materiais entregues, bem como rejeitar os que estiverem em desacordo com o solicitado e com as demais condições assumidas pela Contratada;
7.3 Efetuar o pagamento nas condições previstas;

8. DOS PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA
8.1 Os itens objetos desta licitação, **deverão ser entregues no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias** após a emissão e recebimento da respectiva Nota de Empenho, no Almoxarifado do Câmpus Dois Vizinhos, sem qualquer ônus para a UNIVERSIDADE no seguinte endereço: **Estrada para Boa Esperança, Km 04, Comunidade São Cristóvão, Município de Dois Vizinhos – Estado do Paraná**, **CEP 85.660-000,** obedecidas sempre, de forma rigorosa, as especificações contidas neste Termo de Referência.
8.2 Os itens serão recebidos pelo responsável do almoxarifado e o requisitante terá a incumbência de dentre outras atribuições, aferir a adequação e compatibilidade dos produtos com o que fora solicitado.
8.3 Não aceitos os itens, será comunicado à empresa adjudicatária, para que proceda a respectiva e imediata substituição, em um prazo não superior a 24 (vinte e quatro) horas, para que se possa adequar o solicitado com o cotado com o efetivamente entregue, de forma a atender àquilo que efetivamente se pretendia adquirir.

09. DA CONTRATAÇÃO
9.1 A contratação será efetuada através de Nota Empenho, segundo o art. 62, caput, da Lei 8.666/93, e no que couber, o disposto no art. 55 da mesma Lei.

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
10.1 As despesas com os pagamentos resultantes desta licitação correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento da União previstos para o exercício de 2015/2016, Plano de Trabalho 12364203220RK0041, Fonte 0112000000 e Elemento de Despesa 449052.42, sendo esta classificação adequada nas respectivas Notas de Empenho.
10.2 A contratação será efetuada através de Nota Empenho, segundo o art. 62, caput, da Lei 8.666/93, e no que couber, o disposto no art. 55 da mesma Lei.

11. DO PAGAMENTO
11.1. O pagamento será efetuado pelo Departamento de Orçamento e Finanças (DEOFI), (046) 3536-8933, do Câmpus Dois Vizinhos da UTFPR, em moeda nacional, por intermédio de ordem bancária, e ocorrerá **até o 30 (trinta) dias,** após o recebimento da Nota Fiscal. Em caso de irregularidade, o pagamento será suspenso até que sejam sanadas as pendências, sem ônus para a CONTRATANTE.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
Conforme constante no Edital.

Dois Vizinhos, 13 de Outubro de 2015.

ALFREDO DE GOUVÊA
DIRETOR-GERAL CÂMPUS DOIS VIZINHOS

ALESSANDRO JAQUIEL WACLAWOVSKY
REQUISITANTE

RICARDO YUJI SADO
REQUISITANTE

LAERCIO RICARDO SARTOR
REQUISITANTE

SIMONE NEUMANN WENDT
REQUISITANTE

MICHELE POTRICH
REQUISITANTE

MAGNOS FERNANDO ZIECH
REQUISITANTE

VERIDIANA PADOIN WEBER
REQUISITANTE

ELEANDRO JOSÉ BRUN
REQUISITANTE

DILNEI ALVES DE LIMA
REQUISITANTE

HALECK COGO SALATA
REQUISITANTE

ANEXO II
PROPOSTA DE PREÇOS - MODELO

Proposta que faz a empresa _____ inscrita no CNPJ n° _____, estabelecida no(a) _____, para o fornecimento da xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, conforme estabelecido no edital de Pregão Eletrônico nº 28/2015.

Item	Descrição	Marca/Modelo	Un.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1			pç			

Valor unitário = R$ ..... (... *por extenso*...)
Valor global = R$ ..... (... *por extenso* ...)

Declaro estar incluso nos preços da proposta, todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com mão-de-obra, impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no objeto desta licitação.

Prazo de validade da proposta: xx (xxxx) dias (mínimo 60 dias).

Prazo de entrega: até 45 (quarenta e cinco) dias conforme determinado no Termo de Referência.

Dados bancários da empresa: xxxxxxxxxxxxxx

_____
(sócio, dirigente, proprietário ou procurador da licitante)
(N° Cédula de Identidade e CPF)